



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 225 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.4017.0000086/2021-05, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a contar de 20 de outubro de 2021, a [Portaria CNMP-PRESI nº 3, de 15 de janeiro de 2021](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 18 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de outubro de 2021.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS